



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento ao **Pregão Eletrônico nº 003/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 753174**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José**. Aos 10 dias de outubro de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro Sr. Marcio Haverroth e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ**. Considerando a homologação do **Item 243** para a empresa **ODONTOMED CANAA LTDA ME**, pelo valor unitário R\$ 0,14, realizada em 13 de março de 2019 (documento SEI 3337892); considerando o aviso de Ata de Registro de Preços, SEI nº 3359201 publicado em 20/03/2019; considerando o extrato de cancelamento da ARP (documento SEI 4784584) referente ao Despacho SEI nº 4784322 no qual a empresa, baseando-se no item 9.3 da ARP, solicitou o cancelamento do referido item; Considerando a pesquisa junto aos demais concorrentes do item realizada pelo setor de licitações, verificou-se que a empresa **Sanimed Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Eirelli EPP** informou a possibilidade de fornecimento do item, conforme e-mail 4671747, pelo preço de R\$ 0,14 a unidade, da marca SR; Diante o exposto, o Pregoeiro solicitou a Proposta e os Documentos de Habilitação da empresa Sanimed para análise. O Pregoeiro informa que, as documentações apresentadas foram encaminhadas à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos - CAME, através do Memorando SEI nº 4770889/2019 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta recebemos o Memorando SEI nº 4784177/2019 - SES.UAF.CAME, assinado pelo Coordenadora Ana Paula Prus dos Santos. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: ITEM 243 (reservada - lote 353) - SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, valor unitário de R\$ 0,14 e valor total de R\$ 14.980,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 10/10/2019, às 09:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 10/10/2019, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor(a) Público(a)**, em 10/10/2019, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4784840** e o código CRC **6E8FE02A**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.112454-7

4784840v6

4784840v6